


**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 226/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 PARA ABERTURA
DOS INVÓLUCROS Nº 4 E ATRIBUIÇÃO E
JULGAMENTOS DA PONTUAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS E SOMOTÓRIA DAS
PONTUAÇÕES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E
DE PREÇOS DAS LICITANTES PARTICIPANTES
DO CERTAME, EM 26/02/2018, NA SEDE DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE-MG.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, situada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte, MG, os membros da Comissão de Licitação do CRCMG, designados conforme Portaria CRCMG nº 138/2017, para procederem à abertura e a apuração da pontuação das propostas de preços (invólucro nº 4), bem como apuração da pontuação geral - proposta de preços e proposta técnica - das licitantes participantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de uma agência de publicidade.....

Estavam presentes os seguintes membros da Comissão de Licitação do CRCMG: Sergio Robson Mafra, Juliane Garcia Abreu e Flávio Machado de Araújo.....

Ausentes os representantes das licitantes, a Comissão de Licitação procedeu à verificação do lacre dos invólucros nº 4, proposta de preços, e sua posterior abertura, realizando a apuração das pontuações em conformidade com os critérios e pesos atribuídos aos percentuais de descontos ofertados pelas licitantes, conforme Planilha Individual de Avaliação da Proposta de Preços – Anexo VI, em anexo, bem como o resultado final do julgamento nas planilhas abaixo:



RC COMUNICAÇÃO LTDA – PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇOS)		
Desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais (SINAPRO/MG).	Percentual	Pontos
	75%	75
Honorários relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores.	Percentual	Pontos
	10%	25
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	100	
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	68,47	
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL (PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS), CONFORME ITEM 11.1 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – APLICADA A FÓRMULA OBTENDO O CÁLCULO DA NOTA FINAL.	84,24 PONTOS	

LUME COMUNICAÇÃO – PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇOS)		
Desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais (SINAPRO/MG).	Percentual	Pontos
	75%	75
Honorários relativos e pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores.	Percentual	Pontos
	10%	25
PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	100	
PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	89,97	
PONTUAÇÃO TOTAL GERAL (PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS), CONFORME ITEM 11.1 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – APLICADA A FÓRMULA OBTENDO O CÁLCULO DA NOTA FINAL.	94,99 PONTOS	

A RC COMUNICAÇÃO LTDA não atendeu ao item 7.3.5 do Edital, tendo deixado de apresentar a Declaração que Trata de Direitos Autorais – Anexo IX, sendo, portanto, desclassificada.....

Sendo assim, conforme planilhas acima, a LUME COMUNICAÇÃO EIRELI obteve pontuação total geral de 94,99 pontos e atendeu todas as exigências do item 7.3 – Invólucro nº 04 – Proposta de Preços. Portanto, sendo classificada.....



Finalizada a apuração da pontuação total das licitantes será publicado o resultado no Diário Oficial da União, ficando aberto o prazo de recurso a partir da data dessa publicação.....

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h55min, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação do CRCMG.....


SERGIO ROBSON MAFRA
PRESIDENTE

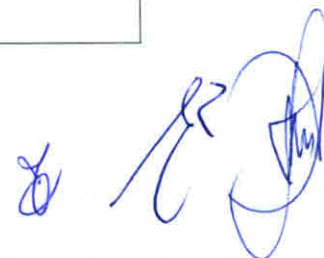

JULIANE GARCIA ABREU
MEMBRO


FLÁVIO MACHADO DE ARAÚJO
MEMBRO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	226/2017
MODALIDADE	Concorrência
Nº DA MODALIDADE	001/2017

**ANEXO VI
PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

<p align="center">PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p align="center">RC COMUNICAÇÃO LTDA Agência</p>		
QUESITOS	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL
Até 75 (setenta e cinco) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais (um ponto e meio para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 75% - cinquenta por cento - do valor da tabela).	75	75
Até 25 (vinte e cinco) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (cinco pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	25	25
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE		100
<p>Observações:</p> <p>1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;</p> <p>2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.</p>		



Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	226/2017
MODALIDADE	Concorrência
Nº DA MODALIDADE	001/2017

**ANEXO VI
PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

<p align="center">PLANILHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p align="center">LUME COMUNICAÇÃO EIRELI Agência</p>		
QUESITOS	PONTOS CONCEDIDOS	TOTAL
Até 75 (setenta e cinco) pontos para a agência que cobrar os menores valores de custos internos com base na Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais (um ponto e meio para cada 1% - um por cento - de desconto e limitado a 75% - cinquenta por cento - do valor da tabela).	75	75
Até 25 (vinte e cinco) pontos para os menores honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos, nos termos do subitem 3.6.1 das Normas-Padrão (cinco pontos para cada 1% de desconto sobre os 15% originais, até o limite de 5% de desconto).	25	25
PONTUAÇÃO TOTAL DA LICITANTE		100
<p>Observações:</p> <p>1) A pontuação final por quesito será calculada com, no máximo, duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem qualquer arredondamento;</p> <p>2) A pontuação total da licitante corresponderá à soma das pontuações finais.</p>		

